



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 182/2020 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

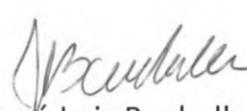
CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 (PROCESSO TC 00006825.989.16-3)

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, por seus membros afinal assinados, tendo analisado o PROCESSO TC 00006825.989.16-3, relativo à apreciação pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das contas do Município de Birigüi – exercício financeiro de 2017 **APROVA** as contas do Prefeito Municipal Cristiano Salmeirão, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal; apesar do parecer desfavorável à aprovação das contas da Assessoria Técnica, sob o enfoque Econômico; e do Ministério Público de Contas.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 16 de junho de 2020.


Eduardo Fonseca de Luca
Presidente


José Luis Buchalla
Membro


Clovis Batista do Nascimento
Membro

